



**DECRETO Nº 145/2015**

**DATA: 17.12.2015**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Eliandro Luiz Pichetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 172/2014 de 23 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2015, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

  
**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.

  
**Ademir Lucini,**  
Dir. Depto de Administração.